

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso n.º 11185/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de assistente operacional (na área de apoio à família e creches).

**Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
visando a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal,
na carreira de Assistente Operacional (na área de apoio à família e creches) (M/F)**

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos Despachos n.º 31/P/2025 de 20 de novembro e n.º 45/P/2025 de 29 de dezembro (publicados no Boletim Municipal respetivamente nas Separatas n.º 34, de 05.12.2025 e n.º 2 de 20.01.2026) e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 18.03.26, foi autorizada por meu despacho, datado de 20.03.2026, a abertura de procedimento concursal, com vista à ocupação de dois postos de trabalho, na carreira de Assistente Operacional (na área de apoio à família e creches).

1 — Funções específicas: Colaborar e participar ativamente nas atividades pedagógicas e lúdicas propostas pelo educador de infância e pela coordenação; preparar e executar as tarefas inerentes às rotinas diárias das crianças, apoiando nos cuidados de higiene, nas refeições, na vigilância do repouso, no recreio e noutras atividades do quotidiano; Assegurar o acolhimento e a entrega das crianças às famílias, contribuindo para um ambiente seguro e acolhedor; manter os espaços da creche (sala das atividades, polivalente, lavandaria, espaços exteriores, materiais e brinquedos) limpos, organizados e em condições adequadas de utilização; participar na organização, planeamento e realização das festividades e atividades comemorativas da creche; dinamizar jogos, brincadeiras e atividades adequadas à idade e interesses das crianças, promovendo o seu desenvolvimento e bem-estar; colaborar no acompanhamento das crianças, contribuindo para um ambiente educativo positivo, seguro e estimulante; participar ativamente como elemento da equipa educativa, assegurando uma resposta adequada às necessidades das crianças e das suas famílias; colaborar no acompanhamento e apoio às crianças com Necessidades de Saúde Especiais (NSE), promovendo a sua inclusão nas atividades e rotinas diárias, em articulação com o educador de infância e restantes elementos da equipa; estar atento a eventuais alterações no estado de saúde das crianças, comunicando e encaminhando para os serviços de saúde sempre que necessário; ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes, contribuindo para a promoção de valores e competências nas crianças; realizar outras tarefas compatíveis com as suas funções sempre que as necessidades do serviço o justifiquem.

2 — Nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 — Habilitação académica: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos:

4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;

6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;

9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;

12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

5 — Local de trabalho: Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural/Gabinete de Apoio à Família ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas em suporte eletrónico através da Plataforma de Recrutamento.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt>

23 de abril de 2026. — O Vereador Responsável pela Área de Recursos Humanos, Luís Filipe Moutinho Lopes.

319992946